



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

MENSAGEM DE Nº 006/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA LIGA CARNAVALESCA DE MARACANAÚ - LIGAMARÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de nº 006/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata de autorização para aquisição de cota de patrocínio, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para a Liga Carnavalesca de Maracanaú – LIGAMARÁ, para a realização dos eventos carnavalescos previstos no I Circuito Carnavalesco de Maracanaú 2024.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que a cota de patrocínio, no valor de R\$ 1.250.000,00 respeita os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para o pagamento da cota de patrocínio aludida.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 006/2024.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2024.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator